



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE Fone: (87) 2101-6863  
<http://cpgb.univasf.edu.br> / E-mail: [ppgb@univasf.edu.br](mailto:ppgb@univasf.edu.br)

**EDITAL DE MATRÍCULA nº 01 / 2020**

**SEMESTRE 2020.1**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (MESTRADO ACADÊMICO)**

**1. PREÂMBULO**

A Coordenação da Pós-Graduação em BIOCÊNCIAS (PPGB) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado em reunião ordinária do Conselho Universitário em 29 de Abril de 2019, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de alunos ingressantes e alunos especiais para o semestre letivo 2020.1.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1. Aluno ingressante é aquele selecionado no Processo Seletivo 2020, com vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Biociências.

2.2. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Biociências.

2.3. As matrículas para alunos ingressantes e alunos especiais estarão abertas **no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2020**, no horário das 8h00 às 11h30min e das 14h00 às 17h00.

2.4. As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria da Pós-Graduação em Biociências da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Prédio do Centro de Estudos em Saúde, sala 1281, 3º andar, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-205, telefone (87) 2101-6863, e-mail [ppgb@univasf.edu.br](mailto:ppgb@univasf.edu.br).

2.5. A matrícula dos alunos ingressantes será efetuada dentro do prazo estabelecido pela Coordenação, **mediante preenchimento de formulário de matrícula inicial e formulário de matrícula semestral** disponíveis na página do Programa na internet, acompanhados de cópias dos seguintes documentos comprobatórios, juntamente com o original:

- a) Cédula de identidade (RG) ou documento de identificação oficial com foto;
- b) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE Fone: (87) 2101-6863  
<http://cpqb.univasf.edu.br> E-mail: [ppqb@univasf.edu.br](mailto:ppqb@univasf.edu.br)

- c) CPF;
- d) Diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo MEC;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Certidão de quitação eleitoral atual emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou termo de isenção de responsabilidade (ANEXO II) preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, de acordo a Resolução Nº 11/2017 da UNIVASF.

2.6. A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga por parte do candidato. Nesse caso, outro candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação, será convocado a ocupar a vagaremanescente.

2.7. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

2.8. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências da UNIVASF e demais normas da Universidade.

### **3. DA MATRÍCULA DO ALUNO ESPECIAL**

3.1. A aceitação do aluno especial deve ser aprovada pelo Colegiado do Programa, ouvido o docente responsável pela disciplina em que o aluno vier a fazer matrícula.

3.2. A critério do orientador, quando da passagem de aluno especial para aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente, limitado a **um terço (1/3)** do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no curso.

3.3. Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da UNIVASF, desde que estejam no último ano de conclusão do curso, que sejam encaminhados por orientadores credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Biociências da UNIVASF e que estejam participando de atividades de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE Fone: (87) 2101-6863  
<http://cpgb.univasf.edu.br> E-mail: [ppgb@univasf.edu.br](mailto:ppgb@univasf.edu.br)

iniciação científica.

3.4. Os créditos assim obtidos poderão ser computados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre, desde que o aluno seja admitido no Programa, após aprovação no processo seletivo, no prazo máximo de 05 (cinco) anos após a conclusão da disciplina.

3.5. Poderão ser matriculados em disciplinas, na qualidade de aluno especial, portadores de diploma de graduação em área correlata ao Programa, encaminhados por docentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Biociências, com direito a posterior aproveitamento de créditos.

3.6. A matrícula como aluno especial deverá ser autorizada pelo Colegiado do Programa, mediante preenchimento do formulário de matrícula de aluno especial (disponível na página do Programa na internet), onde constem as disciplinas para as quais solicita matrícula, mediante consulta aos professores responsáveis pelas disciplinas.

3.7. O aluno especial poderá matricular-se em disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa, limitado a **um terço (8 créditos)** do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no curso.

3.8. Ao formulário de matrícula de aluno especial deverá ser anexada uma carta de recomendação assinada (modelo disponível na página do Programa na internet) por um docente do Programa.

3.9. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

3.10. As disciplinas cursadas pelo aluno especial poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, desde que as mesmas tenham sido concluídas há no máximo 05 (cinco) anos, devendo o resultado da análise, ser registrado no histórico escolar do aluno regular no período da homologação pelo Colegiado do Programa.

3.11. O aluno especial receberá um certificado de conclusão e aprovação na disciplina, a ser emitido pela Coordenação do Programa, e que poderá ser utilizado pelo aluno para aproveitamento dos créditos cursados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE Fone: (87) 2101-6863  
<http://cpgb.univasf.edu.br> E-mail: [ppgb@univasf.edu.br](mailto:ppgb@univasf.edu.br)

3.12. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado doPPGB.

3.13. Os formulários necessários à matrícula podem ser obtidos no endereço

<http://cpgb.univasf.edu.br/matriacutecula.html>

3.14. A relação de disciplinas obrigatórias e eletivas do semestre 2020.1 pode ser consultada no endereço <http://cpgb.univasf.edu.br/calendaacuterio-de-disciplinas.html> ou no anexo I deste edital.

**Prof. Dra. Larissa Araújo Rolim  
Coordenadora do PPGB**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE Fone: (87) 2101-6863  
<http://cpqb.univasf.edu.br> E-mail: [ppqb@univasf.edu.br](mailto:ppqb@univasf.edu.br)

**ANEXO I – LISTA DE DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2020.1**

---

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

---

**Bioquímica Avançada- FAMC0005 (60 horas – 4 créditos)**

Terça-Feira e Quinta-Feira: 19-21 horas– Prof. Wagner Félix

**Metabólitos Secundários de Plantas do Semiárido - FAMC0007 (30 horas – 2 créditos)**

Quarta-Feira: 14 -18 horas – Profa. Xirley Nunes (15hs)

Sexta-Feira e Sábado (datas a combinar com a turma) - Prof. David Fernandes Lima (15hs)

**Bioestatística- FAMC0008 (30 horas – 2 créditos)**

Sexta-Feira:14:00 – 16:00 horas – Prof. Luciano Ribeiro

**Metodologia da Pesquisa e do Ensino Superior- FAMC0006 (30 horas – 2 créditos)**

Segunda-Feira: 14-18 horas– Profa.Larissa Araújo Rolim

**Seminários Avançados - FARM0080 (30 horas - 2 créditos)**

Terça-Feiras:14-18 horas - Profa. Andréa Colombo

**Elaboração e defesa de dissertação - FAMC0004 (15 horas – 1 crédito)**

**Disciplina obrigatória para discentes regulares cursando o último período ou que tenham integralizado os créditos necessários e já estão no processo de elaboração da dissertação.**

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE Fone: (87) 2101-6863  
<http://cpqb.univasf.edu.br> E-mail: [ppqb@univasf.edu.br](mailto:ppqb@univasf.edu.br)

---

**DISCIPLINAS ELETIVAS**

---

**Biomateriais – EBIO0002 ( 30 horas – 2 créditos)**

Segunda-feira das 14h às 18h Prof<sup>a</sup>. Joyce Kelly M. da C. Gonsalves

**Métodos Cromatográficos e Espectométricos Aplicados à Análise de Biomoléculas -  
QUIM0056 ( 45 horas – 3 créditos)**

Quinta-feira das 14h às 17h - Prof. Jackson R. Guedes S. Almeida

**Aspectos Metodológicos Aplicados a Estudos de Utilização de Medicamentos -  
Farm0117 ( 45 horas – 3 créditos)**

Terça-feira das 16h às 18h - Prof. Daniel Tenório da Silva

**Estágio Docência- FARM0095(15 horas - 1 crédito)**

**Obrigatória para discentes regularesque são bolsistas CAPES**, optativa para os demais.  
Consultar Resolução e formulários no site - Profa. Larissa Araújo Rolim

**Atividades Complementares - FARM0098(15 horas - 1 crédito)**

O aluno apresentará à coordenação do Programa o comprovante de participação em eventos científicos na área do mestrado (durante a vigência do mestrado) e poderá receber 1 crédito para a integralização da carga horária do curso - Profa. Larissa Araújo Rolim



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE Fone: (87) 2101-6863  
<http://cpqb.univasf.edu.br> E-mail: [ppgb@univasf.edu.br](mailto:ppgb@univasf.edu.br)

**ANEXO II – TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_,  
expedido por \_\_\_\_\_, residente  
a  
\_\_\_\_\_, no ato desta matrícula, declaro  
para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da  
não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida, para realização das atividades  
demandadas no Programa de Pós-graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações  
transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não  
responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de  
risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não  
contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha  
livre escolha.

Eu, acima qualificado, doravante denominado **Pós-Graduando em Biociências**, neste ato  
firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de  
acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

<sup>1</sup> DECLARAÇÃO --- O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e  
ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de  
vida.

<sup>2</sup> CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O participante ao assinar o presente termo isenta a  
UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco  
de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais.

<sup>3</sup> RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O participante ao assinar o presente  
termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe  
risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**Assinatura**